



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 90/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, a Sra. VIRGINIA CELI TEREZIN BRYK, portadora do **RG**: 5.172.776-2 - SSP/PR e do **CPF**: 797.816.919-72, que ocupava o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, por motivo de aposentadoria.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 27 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal